

Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses

Guia do Administrador

.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro 70070-905 - Brasília-DF cgu@cgu.gov.br

Wagner Rosário Ministro da Controladoria-Geral da União

José Marcelo Castro de Carvalho Secretário-Executivo

Antônio Carlos Bezerra Leonel Secretário Federal de Controle Interno

> Valmir Gomes Dias Ouvidor-Geral da União

Gilberto Waller Júnior Corregedor-Geral da União

Cláudia Taya Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

João Carlos Figueiredo Cardoso

Secretário de Combate à Corrupção

Brasília, abril/2019.



Conteúdo

I. Introdução	4
---------------	---

3. Funcionalidades do SeCI	7
3.1. Perfis do SeCI	7
3.2. Funcionalidades do SeCI	7
3.2.1. Acesso ao sistema	8
3.2.2. Recuperação de senha (todos os perfis)	9
3.2.3. Pesquisa de solicitações (todos os perfis)	10
3.2.4. Acessar uma solicitação (todos os perfis)	12
3.2.5. Responder solicitação (somente perfis "RH Cadastro" e "RH Análise")	
3.2.6. Responder pedido de informações adicionais (somente perfis "RH Cadastro" e "RH Análise"))	16
3.2.7. Alteração dos dados cadastrais (todos os perfis)	17
3.2.8. Manutenção dos dados da unidade de Recursos Humanos (somente perfis "R dastro")	H Ca- 18

I. Introdução

Em vigor desde 1° de julho de 2013, a Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses) criou mecanismos para que o servidor ou empregado público federal previna possíveis conflitos de interesses e resguarde informações privilegiadas.

Para agilizar a comunicação entre o agente público e o Governo Federal no âmbito da nova lei, a Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolveu o SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses. O acesso ao sistema será feito via Web através do endereço www.cgu.gov.br/conflitodeinteresses/sistema ou através da página "Conflito de Interesses" no Portal da CGU (http://www.cgu.gov.br/PrevencaodaCorrupcao/Integridade/ConflitodeInteresses/ index.asp).

Esse manual se destina aos empregados e servidores que trabalharão no recebimento, tramitação e análise das solicitações enviadas pelos demais agentes públicos. Esses usuários estarão lotados principalmente na unidade de recursos humanos e, caso designada pelo Secretário-Executivo (ou equivalente), em unidade responsável pela análise dessas solicitações.

A Controladoria-Geral da União deseja uma excelente leitura e se coloca à disposição para novos esclarecimentos.

> **Informações adicionais** sobre a Lei n° 12.813/2013 podem ser encontradas na seção "Perguntas e Respostas" da página principal do sistema.

> > •••••

2. Fluxo do procedimento de Consulta e Pedido de Autorização

A figura a seguir ilustra de forma simplificada o fluxo dos procedimentos de consultas e pedidos de autorização:



• 1. Inicialmente, o solicitante encaminha um pedido de autorização ou uma consulta através do SeCI.

 2. O SeCI envia a solicitação à Unidade de Recursos Humanos do órgão ou entidade no qual trabalha o agente público, que tem quinze dias para analisar a solicitação. A Portaria Interministerial nº 333 permite seja designada outra unidade (p. ex. Comissão de Ética) do órgão ou entidade para realizar esta análise.



• 2.1. Concluída a análise preliminar do órgão ou entidade, caso esta entenda pela não existência do conflito de interesses, será enviada comunicação para o solicitante informando-o desse fato. Em caso de pedido de autorização, será disponibilizada no sistema uma cópia de documento que autoriza o agente a exercer a atividade pretendida.

• 2.2. Caso a análise preliminar entenda que há potencial conflito de interesses, a solicitação será enviada à CGU, juntamente com manifestação do órgão explicando as razões pelas quais percebe tal conflito.

• 3. O prazo de resposta da Controladoria-Geral da União é de 15 dias, prorrogáveis por igual período. Se necessário, a CGU pode solicitar informações adicionais ao órgão/entidade, que tem 10 dias para resposta. Nesse caso, o prazo da Controladoria fica suspenso aguardando resposta do órgão ou entidade.

3.1. e 3.2. Após análise da CGU, o solicitante será comunicado pelo SeCI da decisão da Controladoria. Além disso, ele terá 10 dias para recorrer da decisão. Caso o recurso seja interposto, a autoridade responsável pela decisão (Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção) terá 5 dias para reconsiderar sua decisão inicial. Se não houver reconsideração, a solicitação será enviada ao Secretário-Executivo da CGU, que terá 15 dias para decidir o recurso.

2.1. Prazos

Os prazos utilizados pelo SeCl são determinados pela Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 333/2013 e pela Portaria CGU nº 1.911/2013. Todos os prazos são contados em dias corridos:

- · Resposta do órgão ou entidade: 15 dias;
- Resposta da CGU (Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção): 15 dias prorrogáveis por igual período;
- Prazo do órgão ou entidade para responder ao pedido de informações adicionais feito pela CGU: 10 dias, interrompendo a contagem do prazo de Resposta da CGU;
- Prazo para o solicitante interpor recurso: 10 dias;
- Reconsideração pelo Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção: 5 dias;
- · Decisão de recurso pelo Secretário-Executivo da CGU: 15 dias

ATENÇÃO!

Devido ao horário de funcionamento dos protocolos, as solicitações e recursos encaminhados entre 19:00h e 23:59h serão considerados como feitos no dia seguinte.

Além disso, seguindo determinação da Lei nº 9.784/99, os prazos são contados a partir da cientificação oficial do órgão ou entidade, excluindo-se da contagem o primeiro dia. Exemplificando, um pedido realizado dia 29/03/2014 (sábado) tem a sua cientificação oficial na segunda-feira (31/03/2014), primeiro dia útil após o pedido. Pela Lei nº 9.784/99 o dia da cientificação é excluído da contagem, sendo considerado como primeiro dia a terça-feira (01/04/2014). Dessa maneira, o vencimento do prazo de resposta do órgão ou entidade será no dia 15/04/2014.

3. Funcionalidades do SeCl

3.1. Perfis do SeCI

O Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses apresenta três perfis voltados para os órgãos ou entidades do Poder Executivo federal. São eles:

- RH Cadastro
- RH Análise
- RH Visualização

OBS: Além dos três perfis acima, o sistema também possui perfis específicos para a CGU e para o solicitante.

O perfil "**RH Cadastro**" é aquele cujas responsabilidades são a manutenção dos dados da unidade de recursos humanos do órgão ou entidade e o cadastramento dos demais usuários do sistema.

Por sua vez, o perfil "**RH Análise**" tem como responsabilidade o recebimento das solicitações, inserção da análise preliminar do órgão ou entidade e do pedido de informações adicionais feito pela Controladoria-Geral da União.

Apesar do nome, nem sempre o perfil "RH Análise" é quem realizará a analise preliminar nas solicitações submetidas ao órgão ou entidade. Conforme visto na Seção 2, a Portaria CGU nº 333 permite que sejam designadas pelo secretário-executivo ou autoridade máxima da entidade uma unidade que ficará responsável por essa análise.

Caso haja tal designação, deve ser definido pelo órgão ou entidade fluxo de tramitação entre a unidade de recursos humanos, que é a responsável pelo recebimento das solicitações, e a unidade designada para a análise preliminar. Como já dito, o SeCI somente realiza a tramitação entre o órgão/entidade e a CGU.

Por fim, o perfil "**RH Visualização**" é aquele que, como diz o nome, somente vê os dados das solicitações do órgão ou entidade. Esse perfil não tem autorização para inserir respostas ou alterar os dados da unidade de RH ou dos usuários do sistema, podendo apenas alterar seus dados pessoais.

É importante lembrar que os perfis são cumulativos. Isso significa que o usuário "RH Cadastro" também tem acesso às funções dos demais perfis. Por sua vez, o perfil "RH Análise" também tem acesso às funcionalidades do perfil "RH Visualização", mas não às do perfil "RH Cadastro".

Dessa maneira, as seções seguintes tratarão das principais funcionalidades do SeCI para os perfis "RH Cadastro" e "RH Análise".

3.2. Funcionalidades do SeCI

Conforme visto na seção 3.1, o perfil "RH Cadastro" tem todas as funcionalidades do perfil "RH Análise", além das suas próprias funcionalidades. Assim, caso o usuário com o perfil "RH Cadastro" queira executar alguma função referente ao outro perfil, deve-se consultar a seção 3.3 deste manual.

3.2.1. Acesso ao sistema

Para acessar o SeCl, é necessário que o administrador seja primeiramente cadastrado no sistema. Para tanto, o usuário deve solicitar seu cadastro junto ao agente que detenha o perfil "RH Cadastro" em seu órgão ou entidade. Caso o órgão ou entidade ainda não possua um cadastrador, o perfil "RH Cadastro" deve ser solicitado diretamente à CGU, por meio do e-mail <u>suporte.seci@cgu.gov.br</u>. O administrador saberá que foi efetivamente cadastrado ao receber, em sua caixa de e-mail institucional, uma mensagem semelhante à abaixo:

Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses - Confirmação de cadastro

seci-aphm@cgu.gov.br para mim
Prezado(a) Sr.(a)
Seja Bem Vindo ao Nosso Sistema!
Você criou um perfil de usuário no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI.
Seguem os dados para acesso ao sistema:
CPF: Senha:
Lembre-se: a sua senha é pessoal e intransferível!
Este é um e-mail automático, não é necessário respondê-lo.
Atenciosamente,

Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses Controladoria-Geral da União

Essa mensagem conterá o CPF e senha para acesso ao sistema. Para utilizar o SeCl, basta acessar a URL do sistema (<u>https://seci.cgu.gov.br</u>). Será exibida a tela abaixo:



Acesso à Informação

> ma Eletrónico Prevenção de Conflito de Interesses - SeCi Direitos reservados - CGU/2013

Na página principal do sistema é possível encontrar:

• A área de acesso ao sistema (1);

 Redirecionamento para obtenção de mais informações sobre a Lei de Conflito de Interesses (2);

- Perguntas e respostas frequentes sobre a Lei de Conflito de Interesses (3);
- O link para este manual de apoio (4);

Para efetuar login, deve-se primeiramente selecionar a aba "ADMINISTRADOR", destacada em vermelho. Depois disso, colocam-se CPF e senha nos campos correspondentes e seleciona-se o botão entrar.

Uma vez logado no sistema, a próxima tela apresenta, em seu menu superior, as funcionalidades a que o administrador tem acesso:

- Solicitações
- Gerenciar RH (somente perfis "RH Cadastro");
- · Gerenciar usuários (somente perfis "RH Cadastro");
- Dados cadastrais.

	SRASIL	Serviços			Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	*
	SeCI						ACES	SIBILIDADE ALTO	O CONTRASTE	
	SISTEMA ELETRO GOVERNO FEDE	ONICO DE PREVENÇÃ RAL	O DE CONFLITO DE I	INTERESSES					TESTE	
							Sua sessão expira em: 19:4	7 minutos Res	etar Timer	
	Solicitações	Gerenciar RH	Gerenciar Usuarios	Dados Cada	astrais					
	Pesquisa	r Solicitações								
	Filtros Protocol	0		Nome Solic	itante					
	Vencimen	to Inici	0		Fim		Status Selecione	e 🔹 🔻 Busca A	vançada >>	
	Pesquisa	Limpar								
Total de registros encontrados : 0										
Nenhum registro encontrado.										
										Exportar: 🖾 🔽
	Acesso	à ção PÁT BI sovi	RIA AMADA RASIL							
			Siste	ema Eletrónico F Direi	Prevenção de Cont tos reservados - C	flito de Interess	es - SeCI			

3.2.2. Recuperação de senha (todos os perfis)

Em caso de perda ou esquecimento da senha de acesso, o sistema disponibiliza um link para recuperação, como mostra a figura a seguir:



Sistema Eletronico Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI Direitos reservados - CGU/2013

Após clicar no link indicado o sistema apresentará a tela seguinte onde deverá ser digitado o CPF do usuário para que uma nova senha seja enviada ao e-mail cadastrado. Clique em "Enviar".

	📀 BRASIL	Serviços	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	*			
	SeCl				ACES	SIBILIDADE ALTO	CONTRASTE				
	SISTEMA ELETRO	DNICO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES RAL									
						Contato: suport	e.seci@cgu.į	gov.br			
	Recupera	r Senha									
Informe o seu CPF para que o sistema lhe envie uma nova senha para o e-mail cadastrado.											
	CPF: • CPF										
	Voltar										
	Acesso Informa	a ao BRASIL									
		Sistema Eletrônico Dire	Prevenção de Con eitos reservados - C	flito de Interesse GU/2013	es - SeCI						

3.2.3. Pesquisa de solicitações (todos os perfis)

Logo que o usuário se loga no sistema, a tela inicial exibe a função de "Pesquisar Solicitações". Nessa página, é exibida uma série de campos para que o usuário faça uma pesquisa das solicitações que foram endereçadas ao órgão. Logo abaixo desses campos de busca, são listadas as solicitações que estão aguardando a análise e as que aguardam resposta ao pedido de informações adicionais feito pela CGU, ou seja, aquelas solicitações que estão pendentes de reposta pelo órgão ou entidade.

1	BRASIL	Serviços	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	*
	SeCI				ACES	SIBILIDADE ALTO	CONTRASTE	
	SISTEMA ELETRO GOVERNO FEDEI	NICO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES RAL						
					Sua sessão expira em: 18:50	0 minutos Res		
	Solicitações	Gerenciar RH Gerenciar Usuarios Dados Cad	astrais					
	Pesquisar	Solicitações						
	Filtros Protocole	o Nome Solie	citante					
	Venciment	to Inicio	Fim		Status Selecione	e •		
	-Filtros A	vançados						
	CPF		Tipo de solicitação	Sele	cione 🔻			
	Início Ab	ertura	Órgão / Entidad	Con	troladoria-Geral da União			
	Fim Aber	rtura	Palavra-chave					
	Analista							
					Qc	ultar Busca A	vançada <<	
	Pesquisa	Limpar						

Total de registros encontrados : 252

Protocolo	Órgão	Nome	Tipo de Solicitação	Data de Abertura	Status	Prazo	Prorrogada	Nota da Avaliação	ção
00096.006076/2019-45	CGU		Pedido de autorização	17/04/2019	Criada	02/05/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.006055/2019-21	CGU		Consulta	14/04/2019	Respondida pelo RH	30/04/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005997/2019-91	CGU		Pedido de autorização	04/04/2019	Respondida pelo RH	19/04/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005970/2019-14	CGU		Consulta	01/04/2019	Criada	16/04/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005953/2019-61	CGU		Pedido de autorização	27/03/2019	Respondida pelo RH	12/04/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005955/2019-51	CGU		Pedido de autorização	28/03/2019	Respondida pelo RH	12/04/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005825/2019-17	CGU		Pedido de autorização	07/03/2019	Respondida pelo RH	22/03/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005798/2019-82	CGU		Consulta	25/02/2019	Respondida pelo RH	12/03/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005787/2019-19	CGU		Pedido de autorização	22/02/2019	Respondida pelo RH	11/03/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005782/2019-71	CGU		Consulta	21/02/2019	Respondida pelo RH	08/03/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005712/2019-11	CGU		Pedido de autorização	12/02/2019	Respondida pelo RH	07/03/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005747/2019-51	CGU		Consulta	15/02/2019	Respondida pelo RH	07/03/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005748/2019-11	CGU		Pedido de autorização	17/02/2019	Respondida pelo RH	07/03/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005755/2019-13	CGU		Pedido de autorização	18/02/2019	Respondida pelo RH	07/03/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005756/2019-41	CGU		Consulta	18/02/2019	Respondida pelo RH	07/03/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005703/2019-21	CGU		Pedido de autorização	11/02/2019	Respondida pelo RH	26/02/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005555/2019-44	CGU		Pedido de autorização	16/01/2019	Respondida pelo RH	31/01/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005540/2019-86	CGU		Consulta	14/01/2019	Respondida pelo RH	29/01/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005502/2019-23	CGU		Pedido de autorização	08/01/2019	Respondida pelo RH	23/01/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.005436/2018-19	CGU		Consulta	20/12/2018	Respondida pelo RH	04/01/2019	Não	Não Avaliada	Ver

Exportar: 🖾 킸

1 2 3 4 5 6 →

Acesso à Informação

> Sistema Eletronico Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI Direitos reservados - CGU/2013

As buscas podem ser feitas por diversos critérios: Número de protocolo, CPF, Nome do solicitante, Tipo da solicitação (consulta sobre existência de conflito de interesses e pedido de autorização para exercício de atividade privada), Status do pedido, período de abertura, período de vencimento e palavra-chave.

Cada um dos passos do fluxo de análise de solicitações (seção 2) corresponde a um diferente status do sistema. Assim, esses possíveis status são:

- "Criado": a solicitação foi enviada pelo solicitante e está aguardando a análise preliminar pelo órgão ou entidade;
- "Respondida pelo RH": a unidade de recursos humanos ou a unidade designada para analisar a solicitação decidiu pela inexistência de conflito de interesses ou pela sua irrelevância;

- "Enviada à CGU": a análise preliminar do órgão ou entidade decidiu pelo potencial conflito de interesses, enviado a solicitação para deliberação pela Controladoria-Geral da União;
- "Pedido de informações adicionais": a CGU optou por solicitar informações adicionais sobre a solicitação;
- "Informações adicionais respondidas": o órgão ou entidade respondeu ao pedido de informações adicionais feito pela CGU;
- "Respondida pela CGU": a Controladoria-Geral da União decidiu pela existência ou não de conflito de interesses. Abre-se prazo para o solicitante interpor recurso;
- "Recurso interposto": o solicitante decidiu recorrer da decisão;
- "Decisão reconsiderada": a decisão inicial foi reconsiderada pela autoridade decisória;
- "Recurso encaminhado à autoridade superior": a autoridade decisória não reconsiderou a decisão, encaminhando o recurso à autoridade superior;
- "Recurso respondido": a autoridade superior deliberou sobre a solicitação.

Por sua vez, a busca por palavras-chave procura por termos inseridos nos campos "Justificativa" das respostas do órgão ou entidade, da CGU e do Recurso. Para facilitar essa busca, sugerimos que, ao final do campo "Justificativa", o usuário coloque termos que facilitem uma posterior pesquisa.

O resultado da pesquisa será exibido em uma tabela, conforme a tela acima. O usuário pode exportar essa tabela em formato .PDF ou .XLS. Para isso, basta selecionar a opção correspondente na parte inferior direita da tela de pesquisa.

3.2.4. Acessar uma solicitação (todos os perfis)

Para ver os dados de uma solicitação, o usuário deve selecionar a opção "Ver". Serão exibidos os dados do pedido:

	BRASIL	Serviços	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislaç	ção Canais	×.
Dataset and a contraction of a contraction	SeCI							
Value of a control of and on a control of and on a control of a c	SISTEMA ELETRO GOVERNO FEDER	NICO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESS RAL						
Solatogo General Raine Datas esponder a solicitação, clique agui Conservativa Raine da Solicitação, clique agui Conservativa Raine da Solicitação, clique agui Datas functionais Patricula Orgão / entridação Orção coçua algum cargo en comissão (DAS ou equivalente)? *80 Dados de Contarios Telefone (com DDD) Entrida Entrida					Sua sessão expira em: 19:34	minutos	Resetar Timer	
Para responder a solicitação, cique aqui	Solicitações	Gerenciar RH Gerenciar Usuarios Dado	os Cadastrais					
Para responder a solicitação, clique agui								
Dedos Catardras (gado da facinação) Contribução C Dados funcionais Marricula Orgão / entidade de exercício Orgão / entidade de exercício Cargo / emprego Voçã extá em exercício fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercício descentralizado, etc.)? Simo No de corpa algum cargo em comissão (DAS ou equivalente)? *80 Dados de Contaros Telefone (com DDD) E-mail:	Para responde	er a solicitação, clique aqui						
Identificação CF Nome completo Dados Funcionais Marricula Orgão / entidade de exercicio Orgão / entidade de exercicio Cargo / entidade Cargo / entidade de exercicio Cargo / enti	Dados Cadastra	is Dados da Solicitação Resposta do Orgão /	Entidade Histórico					
L/# Nome completo Dados funcionais Hatricula Orgão / entidade de exercicio Cargo / emprego Cargo / emprego Uvole astá em exercicio fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercicio descentralizado, etc.)? "Sim "Não Dados de Contatos Talefone (com DDD) E-mail:	Identificaç	(â0						
Nome completo								
Dados funcionais Hatricula Traficula Cargo / emprego Cargo / emprego Voce esci em exercicio fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercicio descentralizado, etc.)? "Om " emai: Telefone (com DDD) Telefone (com DD) Tele	Nome co	mpleto						
Dados Funcionais Hatricula Graßo / entidade de exercicio Graßo / entidade de exercicio Cargo / emprego Uvod esci em exercicio fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercicio descentralizado, etc.)? "Om " % No Vod esci em exercicio fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercicio descentralizado, etc.)? " % " % No Dados de Constatos Telefone (com DDD) Cemali:								
Hatricula Orgão / entidade de exercico Cargo / emprego Cargo / emprego Vicel está em exercicio fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercicio descentralizado, etc.)? "Sim " Não Vicel está em exercicio fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercicio descentralizado, etc.)? "Sim " Não Dados de Constros Telefone (com DDD) 	Dados Fur	ncionais						
Cargo / entidade de exercicio Cargo / emprego Vicel, está em exercicio fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercício descentralizado, etc.)? Sem Vicel, está em exercício fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercício descentralizado, etc.)? Sem Vicel, está em exercício fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercício descentralizado, etc.)? Sem Vicel, está em exercício Dados de Consaros Telefone (com DDD) E-mail:	Matrícula	3						
Cargo / emprego Cargo / emprego Vicid está em exercicio fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercicio descentralizado, etc.)? "Sim " Não Vicid está em exercicio descentralizado, etc.]? "Sim " Não Dados de Constros Telefone (com DDD) Cemali:	Órgão /	entidade de exercício						
Cargo / emprego Vocă estă em exercicio fora do órgăo/entidade de origem (cedido, requisitado, exercicio descentralizado, etc.)? Sem Vocă scopa algum cargo em comissão (DA5 ou equivalente)? Sem *Não Dados de Consatos Telefone (com DDD) E-mail:								
Vocé astá em exercicio fora do órgão/entidade de origem (cedido, requisitado, exercicio descentralizado, etc.)? *#80 Vocé asta aguam cargo em comissão (DA5 ou equivalente)? Sim * Não Dados de Contatos Telefone (com DDD) E-mail:	Cargo / e	emprego						
= Nião Vocé coupa algum cargo em comissão (DAS ou equivalente)? Se diversos = Nião Dados de Contatos Telefone (com DDD) 	Você est	á em exercício fora do órgão/entidade de	e origem (cedido, r	equisitado, e:	kercício descentralizado	, etc.)?		
Voet oopp algum cargo em comissao (DAS ou equivalente)/ * Não Dados de Contatos Telefone (com DDD) E-mail:	®Não							
Dados de Contatos Telefone (com DDD) E-mail:	Sim Não	ipa aigum cargo em comissão (DAS ou e	quivalente)?					
Dados de Contatos Telefone (com DDD) E-mail:								
Telefone (com DDD) E-mail:	Dados de	Contatos						
E-mail:	Telefone	(com DDD)						
	E-mail:							
Voltar Gerar PDE	Voltar G	erar PDF						
Voitai Gerai PDP	voitai de	nai PDF						

inico Prevenção de Conflito de Interesses - SeC Direitos reservados - CGU/2013

Acesso à pátria AMADA Informação PÁTRIA AMADA Ao acessar as abas, destacadas em vermelho, o usuário poderá visualizar todas as informações da solicitação, como os dados cadastrais do solicitante, os dados da solicitação propriamente ditos (inclusive arquivos anexados pelo solicitante), a resposta do órgão ou entidade, dentre outros.

Caso o usuário deseje gerar um arquivo .PDF contendo todos os dados do pedido, deve-se primeiramente abrir a solicitação e, depois, selecionar a opção "Gerar PDF", na parte inferior da tela. Será exibida uma janela conforme a imagem abaixo:

BRASIL	Impressão de Solicitação					х	Canais					
	l≪ 1 de 3 ▶ ▶	4		Localizar Avançar	•		NTRASTE					
SeCI -		Controladoria Ger	ral da União		Emitido em:							
	Si	stema Eletrônico de Cor	nflito de Interesses		22/04/2014							
GOVERNO FED	Dados cadastrais				L		ME SAIR					
	Identificação											
Pesquisar So	CPF: Nome Completo:											
	Dados funcionais											
Pedido de il	Matrícula: Órgão / entida	de de exercício: Controlad	doria-Geral da União	Cargo emprego: Analista de	Finanças e Controle	_						
Dedee Cede	Está em exercício fora do órgão/en	tidade de origem	Órgão / entida	de de origem:		-						
Dados Cada:	(cedido, requisitado, exercício des	centralizado, etc.)?										
ldentific	Sim Não											
CPF	Ocupa cargo em comissão (DAS ou	equivalente)?	Cargo em com	nissão: FG 1 ou equivalente		-						
	Sim 🗍 Não											
Nome						-						
	Dados de contato					-						
	Telefone (com DDD):	E-mail:				- 1						
						-						
Dados F	Dados da solicitação											
	Protocolo: 00096.000005/2014-24 Tipo de Solicitação: Pedido de Autorização											
Matrici	Autorização para o exercício de ati	vidade privada:										
					J	•						

Selecionando o ícone destacado acima, o sistema efetuará o download do arquivo, que poderá ser manipulado pelo usuário em formato digital ou impresso.

3.2.5. Responder solicitação (somente perfis "RH Cadastro" e "RH Análise")

Para que o usuário possa responder à solicitação, basta que selecione a opção destacada na imagem abaixo. Essa opção somente aparecerá para as solicitações cujo status é "Criada", que são aquelas que aguardam a análise preliminar do órgão ou entidade, ou "Pedido de informações adicionais", que serão tratadas na próxima seção deste manual.

📀 BRASIL	Serviços	Simplifique! Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais 💽	*
SeCl				IBILIDADE ALTO C	ONTRASTE	
SISTEMA ELETRO GOVERNO FEDER	NCO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES AL				TESTE SAIR	
			Sua sessão expira em: 16:33	minutos Reset	ar Timer	
Solicitações	Gerenciar RH Gerenciar Usuarios Dados Cad	dastrais				
Para responde	er a solicitação, clique aqui					
Dados Cadastrai	s Dados da Solicitação Resposta do Órgão / Entid	ade Histórico				
Identificaçã	io					
CPF						
Nome co	npleto					
Dados Fun	cionais					
Matrícula						
Áraža (a						
line line line line line line line line						
Cargo / e	mprego					
Você esta	i em exercício fora do órgão/entidade de ori	gem (cedido, requisitado, e	xercício descentralizado,	etc.)?		
● Sim ● Não						
Você ocu Sim	pa algum cargo em comissão (DAS ou equiv	alente)?				
• Nao						
Dados de O	ontatos					
Telefone	(com DDD)					
E-mail:						
Voltar Ge	rar PDF					



O sistema exibe uma caixa de diálogo de confirmação:

BRASIL	Serviços	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	%
SeCI							
SISTEMA ELETRÖ GOVERNO FEDER	NICO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES VAL						
Para respond Dados Cadastra Identificaç CPF	er a solicitação, clique aqui is Dados da Solic ão Tem certeza que deseja impleto	responder a soli	citação?	Sim Não			
Você est Sim	a a entidade de exercício emprego á em exercício fora do ôrgão/entidade de or	igem (cedido, re	equisitado, ex	xercício descentralizado	o, etc.)?		

Ao confirmar essa opção, a aba "Resposta do Órgão/Entidade" é habilitada para que o usuário

insira a resposta. Inicialmente, o usuário deve responder se a solicitação atende aos requisitos do <u>art. 3º da Portaria CGU/MPOG nº 333/2013</u>, que são:

- I identificação do interessado;
- Il referência a objeto determinado e diretamente vinculado ao interessado; e
- III descrição contextualizada dos elementos que suscitam a dúvida.

Caso o usuário responda "Sim", o SeCl exibirá outra pergunta, destacada na tela abaixo:

BRASIL	Serviços	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	*
SeCI				ACESS	BIBILIDADE ALTO	CONTRASTE	
SISTEMA ELETRO	NICO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES					TESTE SAIR	
GOVERNO FEDER	un L			Sua sessão expira em: 16:05	minutos Res	etar Timer	
Solicitações	Gerenciar RH Gerenciar Usuários Dados Cad	lastrais					
Dados Cadastra	is Dados da Solicitação Resposta do Órgão / Entida	ade Histórico					
(") Campos de	e preenchimento obrigatório						
Resposta o	do Órgão / Entidade						
A solicitaçi I - Identifi II - Referê III - Descr ®Sim ○Não	ão atende aos requisitos do art. 3º da Portari cação do interessado; ncia a objeto determinado e diretamente vin ição contextualizada dos elementos que susc	a Interminister culado ao inter itam a dúvida;	ial MP/CGU r essado; e	9 333/2013, quais seja	im:*		
A partir da 1-Há risc 2-Não há 3-Há imp 4-Perda d	a análise das informações prestadas, existe p o de conflito de interesses relevante; autor o de conflito de interesses relevante; autor risco de conflito de interesses relevante; a dedimento de outra ordem, não relacionado de objeto	ossível conflito ização negada <mark>ização negada</mark> autorização con à Lei nº 12.8:	de interesse vo ncedida 13/2013	s e este é relevante? " o, mediante manifestaçã Caso seja necessário, a	o fundament nexe à respo	ada que sta	
						li	
Unidade R	esponsável: *						

As possíveis respostas do órgão são apresentadas no combo box em destaque: "1-Há risco de conflito de interesses relevante; autorização negada", "2-Não há risco de conflito de interesses relevante; autorização concedida", "3-Há impedimento de outra ordem, não relacionado à Lei nº 12.813/2013" e "4-Perda de objeto". Se o resultado da análise preliminar considerar que há possível conflito de interesses e que este é relevante o usuário deverá selecionar a opção "1-Há risco de conflito de interesses relevante; autorização negada". Dessa maneira, o pedido será enviado para a Controladoria-Geral da União. Caso contrário, o usuário responderá "2-Não há risco de conflito de interesses relevante; autorização concedida", "3-Há impedimento de outra ordem, não relacionado à Lei nº 12.813/2013" ou "4-Perda de Objeto", e a solicitação será encerrada. Em qualquer um dos casos, o agente público solicitante receberá um e-mail com a informação de que o pedido foi respondido.

Após a resposta às duas perguntas, o usuário deverá preencher o campo de justificativa, explicando as razões que motivaram a decisão. Podem ser inseridos no campo de justificativa até 2048 caracteres. Se necessário, o usuário poderá também efetuar upload de documentos que complementam a resposta do órgão ou entidade. É permitida a anexação de até 5 arquivos, cujo somatório do tamanho seja inferior a 25MB. São permitidas várias extensões, como PDF, DOC, ODT e JPEG.

> Devido às limitações de tamanho do campo de justificativa, sugerimos que o usuário privilegie a anexação de documentos, utilizando o campo de texto para fazer um breve resumo da resposta.

Para finalizar o procedimento de resposta, o usuário deve selecionar o botão "Enviar", localizado na parte inferior da tela.

3.2.6. Responder pedido de informações adicionais (somente perfis "RH Cadastro" e "RH Análise")

Nos casos em que a solicitação foi encaminhada à CGU, a Controladoria poderá solicitar informações adicionais ao órgão ou entidade em que trabalha o solicitante. Como visto na seção 2.1, o prazo para resposta é de 10 dias.

As solicitações cujos pedidos de informações adicionais estiverem pendentes terão o status de "Pedido de Informações Adicionais". Para respondê-lo, o usuário deve selecionar a opção "Ver", destacada na tela abaixo:

	SRASIL	Serviços		Simplifique!	Participe Acesso à info	rmação Legislação	Canais 🙀		
	SISTEMA ELETRO	NICO DE PREVENÇÃO	DE CONFLITO DE INTERESSES						
	GOVERNO FEDERAL Sua sessão expira em: 19-52 minutos Resetar Timer								
	Solicitações	Gerenciar RH G	erenciar Usuarios Dados C	adastrais					
Pesquisar Solicitações Filtros Protocolo Nome Solicitante Vencimento Inicio Fim Status Selecione Busca Avançada >> Pesquisa Limpar otal de registros encontrados : 157									
Protocolo	Órgão	Nome	Tipo de Solicitação	Data de Abertura	Status	Prazo	Prorrogada	Nota da Avaliação	Ação
00096.002352/2019-12	CGU		Consulta	10/04/2019	Pedido de Informações adicionais	06/05/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.002353/2019-41	CGU		Consulta	10/04/2019	Criada	25/04/2019	Não	Não Avaliada	Ver
00096.002340/2018-91	CGU		Pedido de autorização	15/02/2018	Respondida pela CGU	07/03/2018	Não	Não Avaliada	Ver
00096.002339/2018-66	CGU		Consulta	05/02/2018	Criada	20/02/2018	Não	$\bigstar \bigstar \bigstar \bigstar \bigstar$	Ver
00096.002338/2018-11	CGU		Consulta	05/02/2018	Criada	20/02/2018	Não	☆☆☆☆☆	Ver

Após visualizar as abas com os dados do pedido, o usuário deve selecionar a opção "Responder", na aba "Informações adicionais":

	BRASIL	Serviços		Simplifique! P	articipe Acesso à informaç	ão Legislação	Canais 🙀	
9	SeCl							
SI Gf	ISTEMA ELETRÔ OVERNO FEDEF	INICO DE PREVENÇ ² RAL	O DE CONFLITO DE INTERES					
					Sua sessão expira em:	19:55 minutos Reset		
	Solicitações	Gerenciar RH	Gerenciar Usuarios Dad	los Cadastrais				
	Dados Cadastr	ais 🛛 Dados da Soli	icitação Resposta do Órgã	o / Entidade Informações	Adicionais Histórico			
	(*) Campos d	e preenchimento obri	igatório					
	Lista de pedidos de informações adicionais							
		Cód.	Assunto	Status	Data do Pedido	Ação		
		001	Teste	Pendente	24/04/2019	Responder 4		
				1				
	Valtar C	erar PDF						
	Voltar	crurror						



Ao selecionar a opção "Responder", serão exibidas as informações da solicitação feita pela CGU (código, assunto e descrição do pedido de informações adicionais). Também será mostrado o campo de resposta do órgão ou entidade, que será preenchido pelo usuário. Podem ser inseridos no campo até 2048 caracteres. Além disso, também há a opção de anexação de arquivos, cujo limite são 5 arquivos cujos tamanhos somados não podem ultrapassar os 25 MB.

Para finalizar a resposta ao pedido de informações adicionais, o usuário deve selecionar o botão "Enviar", localizado na parte inferior da tela.

1
Responder pedido de informações adicionais
Cód. * 001
Assunto * Teste
Descrição *
Teste.
Resposta *
Anexar Arquivo: Selecionar arquivo Nenhum arquivo selecionado.
Enviar
Voltar] Gerar PDF

3.2.7. Alteração dos dados cadastrais (todos os perfis)

A opção que permite a alteração dos dados cadastrais do usuário se localiza no menu superior do sistema:

BRASIL	Serviços	Simplifique! Participe	Acesso à informação	Legislação Canais	*
SeCI			ACESSIE	BILIDADE ALTO CONTRASTE	
SISTEMA ELETRO GOVERNO FEDEI	NICO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES RAL				
			Sua sessão expira em: 19:40 r	minutos Resetar Timer	
Solicitações	Gerenciar RH Gerenciar Usuarios Dados Ca	adastrais			
Editar usu	Jário				
(*) Campos de p	preenchimento obrigatório				
Identificação	0				
CPF: *					
Nome com	npleto: *				
Dados Funci	ionais				
Matrícula:					
Órgão / en Controladi	ntidade de exercício:* oria-Geral da União				
Dados de Co	ontato				
Telefone (o	com DDD): *				

Ao selecionar a opção, o SeCI mostra os dados cadastrais do usuário, como nome, CPF, órgão ou entidade de exercício, dentre outros. Alguns destes dados, como o CPF, são vinculados ao usuário e não podem ser alterados. Os demais podem ser atualizados conforme a necessidade do usuário.

Para salvar as alterações, basta que o usuário selecione o botão correspondente, na parte inferior da tela.

E-mail: *		
Confirmação de e mail: *		
commação de e-mail: *		
Perfil Gerencial		
Perfil: * Solicitante: Não	0	
Kir Cadastro .		
Senha		
Senha Anterior: *		
Nova Senha: *		
Confirmação de senha: *		
Voltar Limpar Salvar		
Acesso à PÁTRIA AMADA		
	Sistema Elektrica Device de la Conflite de laterance - CoCl	
	Direitos reservados - CGU/2013	

3.2.8. Manutenção dos dados da unidade de Recursos Humanos (somente perfis "RH Cadastro")

As unidades de recursos humanos dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal são inicialmente cadastradas pela Controladoria-Geral da União, que é criadora e responsável pela manutenção do SeCl. Já a atualização desses dados é de responsabilidade do próprio órgão, através do usuário "RH Cadastro".

Assim, caso algum dos dados da unidade de recursos humanos do órgão/entidade precise ser alterado, deve-se selecionar a opção correspondente no menu superior.

Essa ação abrirá a tela abaixo:

📀 BRASIL	Serviços	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	*	
SeCI					SIBILIDADE ALT	D CONTRASTE		
SISTEMA ELETRO GOVERNO FEDE	DNICO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES RAL		TESTE SAIR					
				Sua sessão expira em: 17:4				
Solicitações	Gerenciar RH Gerenciar Usuarios Dados Cad	dastrais						
Editar RH								
(*) Campos de j	preenchimento obrigatório							
Órgão/er	Órgão/entidade:							
Controla	Controladoria-Geral da União							
Telefone								
E-mail:*								
Confirma	ação de e-mail:*							
🗆 Inativa	ar para registro de solicitações							
Limpar	Salvar							

Os campos que podem ser alterados pelo usuário são: Telefone de contato da unidade de recursos humanos e e-mail desta unidade. O campo "Órgão/entidade" não pode ser alterado, pois a unidade de RH está necessariamente vinculada ao seu próprio órgão ou entidade.

Para confirmar as alterações, o usuário deve selecionar a opção "Salvar", na parte inferior da tela.

3.2.9. Cadastramento dos demais administradores do Sistema (somente perfis "RH Cadastro")

Como visto no item 3.1, o cadastramento dos usuários responsáveis pelo recebimento, tramitação e análise das solicitações dentro de um órgão ou entidade é de responsabilidade do perfil "RH Cadastro".

ATENÇÃO!

Os agentes públicos que enviarão consultas e pedidos de autorização não são cadastrados pelos administradores do sistema. Os próprios interessados devem efetuar o seu cadastro selecionando a opção apropriada na página de login do sistema. Para mais informações, consulte o manual do SeCI voltado aos solicitantes, localizado na página inicial do sistema.

Dúvidas sobre este material podem ser encaminhadas ao email: suporte.seci@cgu.gov.br.



.